

Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual no Brasil*

Maria Beatriz Amorim-Borber

Consultora da OMPI – Genebra

Jorge Avila

Presidente do INPI

Ana Célia Castro

Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Claudia Inês Chamas

Pesquisadora da FIOCRUZ

Sergio Paulino

Pesquisador do INPI

Recebido: 6/2/2007 Aprovado: 12/5/2007

RESUMO

O objetivo do artigo é analisar a recente expansão das atividades de ensino e pesquisa em propriedade intelectual no Brasil. O dinamismo da pesquisa acadêmica brasileira, com crescente inserção internacional pela publicação de artigos em revistas indexadas e pela formação de redes, tem como consequência expressiva demanda por profissionais capazes de lidar com o ambiente complexo e multidisciplinar da propriedade intelectual, nos setores governamentais (ministérios, universidades, instituições de pesquisa, agências reguladoras, Judiciário, Legislativo, etc.) e não-governamentais (empresas privadas, ONGs, escritórios de advocacia, etc.). O desafio é formar esses profissionais e possibilitar o desenvolvimento de modelos de interpretação e aplicação da propriedade intelectual compatíveis com economias crescentemente baseadas no

* Os autores agradecem aos pareceristas pelos valiosos comentários. O trabalho também não seria possível sem o apoio da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, da Organização Mundial da Propriedade Industrial, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro.

desenvolvimento tecnológico. Há evidências do uso crescente da perspectiva interdisciplinar para a análise do tema propriedade intelectual, que é uma abordagem academicamente bastante desafiadora.

PALAVRAS-CHAVE | Propriedade Intelectual; Inovação; Desenvolvimento; Ensino; Pesquisa

CÓDIGOS JEL | O34

ABSTRACT

The objective of this paper is to analyse the recent expansion of teaching and research activities in the field of intellectual property in Brazil. The dynamism of Brazilian academic research, with growing international presence through volume of articles indexed on the basis of the ISI Standard and network structuring, has as consequence an increasing demand for professionals well versed in the multidisciplinary and complex intellectual property activities in both governmental (ministries, universities, research institutes, regulatory agencies, judiciary, legislative, etc) and non-governmental sectors (private enterprises, NGOs, law firms, etc). The challenge consists of training professionals and enabling the development of intellectual property analysis and enforcement models more compatible with economies growing based on technology development. Evidences show the growing use of the interdisciplinary perspective in order to analyse intellectual property issues which is a very challenging academic approach.

KEYWORDS | Intellectual Property; Innovation; Development; Teaching; Research

JEL-CODES | O34

1. Introdução

A propriedade intelectual passa a ser elemento de crescente importância para o desenvolvimento socioeconômico à medida que a inovação tecnológica ocupa lugar central na competitividade entre países que atuam em um cenário globalizado. O tema, no entanto, carece de entendimento, tanto do ponto de vista da aplicação dos mecanismos de proteção, quanto no que se refere à reflexão sobre formulação de políticas econômicas nos macrocontextos, e à definição de estratégias de gestão, na esfera microeconômica, da empresa. Identificar e interpretar permanentemente as variadas dimensões da matéria em questão é condição para a formulação de políticas públicas voltadas para a inovação e a competitividade. Nesse sentido, uma das grandes lacunas em relação à matéria de propriedade intelectual refere-se à formação e capacitação de recursos humanos em diferentes níveis e com complexidade de conteúdos distintos.

O presente artigo tem como foco central discutir a necessidade de organização de iniciativas em torno de educação e pesquisa em propriedade intelectual. Além desta Introdução, a segunda parte contextualiza a importância da matéria para os desafios impostos pelas regras correntes de mercado e pelos esforços em direção de indicadores de inovação tecnológica. Em seguida, duas atividades de ensino existentes no contexto internacional serão descritas, apontando para o fato de que a referida carência de programas de educação em propriedade intelectual não se restringe ao cenário brasileiro. Nesse contexto, são, ainda, apresentadas experiências internacionais de capacitação implementadas por academias de alguns escritórios oficiais de proteção da propriedade industrial. A quarta parte do artigo discorre sobre ações construídas no País em programas de natureza distinta: uma com foco na capacitação técnica de uso da matéria por parte de gestores de tecnologia; outra visando a uma reflexão sobre a propriedade intelectual definida no âmbito de grupos de pesquisa, de um MBA em Inovação e Propriedade Intelectual; e, finalmente, a gestão do Mestrado Profissionalizante em Propriedade Intelectual, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Ao final, pretende-se refletir sobre as futuras atividades de ensino e pesquisa em propriedade intelectual, reforçando os espaços existentes para a indução de programas que

venham a auxiliar o País a melhor conduzir suas posições – tanto em negociações internacionais, quanto na gestão de seus intangíveis.

2. Antecedentes

O estilo de industrialização baseado na substituição de importações possibilitou a implementação no País de uma estrutura industrial diversificada, tendo como base de acesso a tecnologias, a presença de empresas estrangeiras e a importação de máquinas e equipamentos por parte das empresas privadas locais. A geração de tecnologia, tanto no que diz respeito a produtos quanto a processos, não era elemento de diferenciação no processo competitivo, seja no que tange às exportações brasileiras seja no tocante às importações. O Sistema Nacional de Inovação (SNI) brasileiro tem particularidades que o aproxima, por um lado, do padrão de países como a China, a Itália e a Espanha, mas que o distancia, por outro, dos países da OCDE. O Brasil investiu 1% do Produto Interno Bruto (PIB) em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em 2000 — 0,6% são relativos ao governo e 0,4% referem-se aos investimentos do setor privado. A média entre os países da OCDE é de 2,2% do PIB, sendo 1,4% vindos da indústria e 0,6% do governo (Inovação Unicamp, 2005). Além da má distribuição entre gasto público e gasto privado em P&D, a inversão total do SNI brasileiro é, como se nota, ainda bem inferior ao observado para os países desenvolvidos. São características que deságuam em uma assimetria que remete ao processo histórico de desenvolvimento econômico brasileiro. Nesse sentido, o maior aporte das empresas na geração de conhecimentos e inovações tecnológicas se apresenta como o maior desafio ao sistema brasileiro de geração de inovações (Pacheco, 2003).

A maior inserção no mercado internacional já a partir dos anos 1980 e 1990, por seu turno, colocou mais dois elementos de desafio ao padrão histórico de desenvolvimento industrial brasileiro: (i) a redefinição da pauta de exportação, deslocando o eixo de produtos primários não-manufaturados, implicando a incorporação de produtos com maior teor tecnológico (mesmo no caso dos primários); e (ii) abertura da economia nacional, levando à necessidade de incorporação de tecnologia para fazer frente aos produtos que passaram a ser disponibilizados no mercado interno (Carvalho, 2003).

A pressão competitiva sobre a estrutura produtiva brasileira, particularmente na indústria, impõe avaliar os processos de geração e incorporação de tecnologia. Desse ponto de vista, a estrutura do Sistema Nacional de Inovação se apresenta como disfuncional, especialmente pela disparidade entre investimentos privados e governamentais. Ademais, sistemas de inovação como o brasileiro apresentam como característica relevante a concentração das atividades de P&D na adaptação de tecnologias estrangeiras, na imitação, na cópia e em melhoramentos marginais. Essa vertente de P&D (sempre ressaltando os setores e atividades nos quais a atividade de inovação apresentou padrões distintos, especialmente aquelas onde a presença estatal é ou foi marcante), cabe mais na lógica de modernização do aparato produtivo do que na busca sistemática por inovações. Mas, principalmente, é uma atividade tecnológica que gera menor número de invenções passíveis de patenteamento. O processo de aprendizado e a geração de tecnologia muitas vezes não aparecem refletidos na proteção legal. Além disso, o acesso ao sistema de proteção à propriedade intelectual mostra-se regressivo em relação ao porte das empresas. Menos de 10% das grandes empresas protegeram inovações por patentes ou desenho industriais entre 2000 e 2004, proporção que desce para 4,4% no caso das médias empresas, de 2,1% para as pequenas empresas e menos de 1% para as microempresas brasileiras (Carvalho, Salles-Filho & Ferreira, 2005).

Além desses aspectos, o aproveitamento da informação tecnológica contida em documentos de patentes não tem sido prática por parte das empresas nacionais. Esse é um ponto crucial a ser tratado. Envolve duas dimensões. Uma delas diz respeito à utilização de tecnologias que estão já em domínio público ou estão para ter sua proteção vencida. É uma tecnologia que pode ser incorporada por empresas nacionais a baixo custo. No caso da indústria farmacêutica, é particularmente relevante, uma vez que a utilização de medicamentos genéricos pode ser planejada e programada com antecedência por parte das empresas, com a utilização, para fins de pesquisa, de informação de patentes que irão expirar-se dentro de um período conhecido. Cabe assinalar que as empresas nacionais têm participação relevante no segmento de medicamentos genéricos. A outra dimensão remete-se à utilização dessa informação tecnológica objetivando a orientação da P&D levada a termo pelas empresas, a partir do exercício da função prospectiva da patente. Isso porque a

informação tecnológica contida nos documentos de patentes permite que tecnologias possam ser melhoradas, criando novos conhecimentos a partir da base existente (INPI, 2006; Carvalho, Chamas & Buainain, 2005).

Como decorrência desse padrão histórico de industrialização, das características do sistema nacional de inovação brasileiro e das mudanças institucionais decorrentes, especialmente da assinatura de acordos internacionais, novos padrões de formulação e execução de políticas de propriedade intelectual se fizeram necessárias. Nesse âmbito, passou-se a reconhecer a necessidade de incorporação das empresas locais na produção e gerenciamento da propriedade intelectual. Vale ressaltar que é significativamente baixa a participação dessas empresas na solicitação e concessão de patentes. Dessa forma, as políticas devem, igualmente, criar uma capacitação nacional no processo de manejo dos instrumentos de proteção à propriedade intelectual, objetivando o aproveitamento de invenções nacionais e, ainda, a criação de capacidade de proposição de revisão de acordos e normas que regem a relação entre países no tocante à propriedade intelectual em geral, e à indústria em particular. Essa capacitação na temática da propriedade intelectual e industrial envolve ainda o Poder Judiciário, que, em última instância, dirige demandas entre agentes econômicos, além da esfera administrativa representada pelo INPI (INPI, 2006).

Tal cenário, notadamente complexo, reforça o desafio de se construir espaços de reflexão e de desenvolvimento de modelos de interpretação e aplicação da propriedade intelectual compatíveis com a realidade brasileira. Com isso, a capacitação em propriedade intelectual passa a constituir uma necessidade do novo ambiente de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico. O treinamento em propriedade intelectual requer uma estrutura multidisciplinar para atender a implementação tanto de programas de treinamento de curto prazo, quanto de programas de pós-graduação, *lato e stricto sensu*. Tal demanda relaciona-se aos temas sobre a dinâmica competitiva, a estrutura de acordos internacionais, o uso de informação tecnológica, a gestão da inovação, em geral, e de propriedade intelectual, em particular, o licenciamento de tecnologia, entre outros. Esses pontos ampliam o escopo da capacitação para além da ótica do direito.

Cabe esclarecer que tal perspectiva não implica afastar a capacitação em

propriedade intelectual do campo jurídico. O tema inclui análise e reflexão da aplicação jurídica, com destaque para questões específicas como arbitragem e *enforcement*. A linha de abordagem aqui proposta segue em direção à ampliação do debate para outras áreas acadêmicas. É interessante notar que as principais experiências internacionais, analisadas no tópico a seguir, já propiciam um ambiente fortemente interdisciplinar, expandindo, dessa forma, o escopo de preocupações. Será apresentada, no presente artigo, a experiência brasileira de uma recente parceria entre o INPI e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na qual o laboratório multidisciplinar foi estruturado com vistas ao estabelecimento de linhas de pesquisa em propriedade intelectual e ao treinamento de atores do setor público.

3. Ensino e pesquisa em Propriedade Intelectual: experiências internacionais em universidades e escritórios de Propriedade Industrial

A seguir, será visto como se constituíram dois programas internacionais de capacitação em propriedade intelectual. O primeiro é um programa sediado nos Estados Unidos – o Franklin Pierce Law Center. O segundo é uma iniciativa construída no âmbito do Munich Intellectual Property Law Center (MIPLC), um instituto europeu de grande prestígio acadêmico.

3.1. Universidades e institutos de pesquisa

3.1.1. Franklin Pierce Law Center

Em geral, as experiências de ensino em propriedade intelectual encontram abrigo em faculdades de Direito, uma vez que, até recentemente, o tema atraía o interesse especialmente de advogados. No mundo pós-TRIPS, a propriedade intelectual tomou dimensões comerciais e está relacionada, de maneira íntima, aos negócios e à competitividade. A opinião pública também é chamada a se manifestar em diversas situações como, por exemplo, na patenteabilidade de produtos da natureza e nas repercussões da pirataria. Até mesmo grupos religiosos debatem sobre o patenteamento de células-tronco, entre outros temas

de pouco consenso. Essa nova perspectiva – interdisciplinar – vem influenciando os currículos dos programas de ensino.

Nos Estados Unidos, a Propriedade Intelectual ainda é estudada e pesquisada, com maior frequência, nas faculdades de Direito. Embora sejam admitidos estudantes com diversos bacharelados, a ótica do ensino é, de modo predominante, jurídica. Encontram-se algumas outras iniciativas em faculdades de Economia, mas sem muita integração entre as disciplinas e sem conexão explícita com políticas industrial e de inovação.

A inserção da propriedade intelectual nas grades de cursos de graduação e pós-graduação nos Estados Unidos tende a se intensificar nos próximos anos, em função do envolvimento dos acadêmicos com o tema e da demanda no mercado de trabalho, com crescimento de postos para examinadores de patentes, especialistas em transferência de tecnologia, ativistas, consultores, etc. Tal crescimento também deverá ser reflexo de um aumento significativo no uso do sistema de propriedade intelectual por países como Coréia, Cingapura e Austrália e a partir da entrada de importantes atores em Trips, a saber, China e Índia. Estatísticas anuais da Organização Mundial da Propriedade Intelectual comprovam o crescimento dos depósitos desses países por meio do Patent Cooperation Treaty (PCT).

Até recentemente, somente cinco escolas de Direito ofereciam programas avançados de Propriedade Intelectual (Master of Laws degree (LL.M.): (i) Franklin Pierce Law Center; (ii) The National Law Center of The George Washington University; (iii) New York University (Trade Regulation); (iv) John Marshall Law School; e (v) University of Houston Law Center. Os dois últimos são os programas mais recentes. Programas LL.M. surgiram nas seguintes instituições: (i) University of Akron School of Law; (ii) Albany Law School of Union University; (iii) Boston University School of Law; (iv) Cardozo School of Law; (v) Chicago-Kent College of Law; (vi) DePaul University School of Law; (vii) George Mason University School of Law; (viii) Golden Gate University School of Law; (ix) University of San Francisco School of Law; (x) Santa Clara University School of Law; (xi) Suffolk University School of Law; (xii) Thomas M. Cooley Law School; (xiii) Washington University (St. Louis) School of Law; e (xiv) University of Washington-Seattle School of Law.

De acordo com Hennessey (2004), de todos os programas norte-americanos, o curso do Franklin Pierce Law Center é o que oferta a abordagem mais interdisciplinar, admitindo profissionais com *background* jurídico e não-jurídico. Como cita o autor, “*the best idea for designing an intellectual property curriculum has been to bring inventors, artists, and entrepreneurs into the curricular design process*”.

A instituição mantém uma biblioteca (The Intellectual Property Library), um *website* (IP Mall) visitado por mais de dois milhões de pessoas por ano, e uma revista especializada intitulada IDEA: *The Intellectual Property Law Review*. O estudante pode optar por duas modalidades de curso: Joint Juris Doctor/Master of Intellectual Property, Commerce & Technology, que requer um mínimo de 99 créditos, ou o Master of Intellectual Property/Commerce and Technology (MIP/CT), que requer 30 créditos.

Na grade, os cursos básicos são: *Business Associations, e-Commerce and the Law, Contracts, Copyright Law, Copyright and Media Licensing, Fundamentals of Intellectual Property, Graduate Writing Skills and Moot Court, Technology Licensing, Patent Law, e Trademarks and Deceptive Practices*. Os eletivos são: *Copyrights, Entertainment Asset Management in the Music Industry, Information Liberties, Intellectual Property Management, Intellectual Property Litigation, Inter Partes Practice before the USPTO, International Patent Law, Managing Knowledge Assets in the Universities, Law and Biotechnology, Law of Traditional Peoples, Patent Practice and Procedure I & II, Sports Law, Start-Up Company Finance, e Trademarks and Deceptive Practices*.

Existe também a opção de freqüentar o Intellectual Property Summer Institute, de sete semanas de duração, também aberto a profissionais com diferentes formações.

3.1.2. Munich Intellectual Property Law Center

Em Munique, cidade alemã que abriga o European Patent Office, o German Patent and Trademark Office e a Federal Patent Court, havia terreno fértil para o investimento em pesquisa e ensino no campo da propriedade intelectual.

Criado em 2003, o Munich Intellectual Property Law Center aproveita-se

da experiência acumulada de seus parceiros: o Max Planck Institute for Intellectual Property, Competition and Tax Law, a University of Augsburg, a Technische Universität München, and a George Washington University Law School. O corpo docente é formado por 60 profissionais de diferentes instituições, não somente acadêmicos como também profissionais ligados diretamente à aplicação da propriedade intelectual. A primeira turma de 13 alunos graduou-se em 2004. A segunda turma graduou-se em 2005: 18 alunos provenientes de 13 países. A terceira turma foi formada por 29 alunos de 19 países. Os alunos contam com a biblioteca do Max Planck Institute for Intellectual Property, Competition and Tax Law, com cerca de 15.000 volumes. O Centro também desenvolve pesquisa em todos os campos da propriedade intelectual.

No LL.M., os alunos devem cursar 60 créditos: 20 nos cursos básicos e introdutórios, 20 nos cursos especializados, e 20 na dissertação de mestrado. A composição dos cursos, que adotam um enfoque mais interdisciplinar, é a seguinte:

- (i) Cursos introdutórios: *Introduction to Economics, Introduction to IP, Legal Research and Writing e Legal Tradition.*
- (ii) Cursos básicos: *European and International (WTO) Law, European and U.S. Competition Law, European Copyright Law (2 CH, 3 cp), European Patent Law, European, U.S. and International Design Law, European, U.S. and International Trademark Law, International and Comparative Copyright Law, International and Comparative Patent Law, Jurisdiction and Conflict of Laws, Licensing of IP Rights, Protection of Geographical Indications, Unfair Competition I.*
- (iii) Cursos especializados: *Arbitration, Computer Crime, Computers and the Law, Cross-Border Trade in Intellectual Property, Enforcement of Copyright, Entertainment Law, Entrepreneurship, Industrial Organization and IP, Innovation Policy, Intangible Assets Valuation, Intellectual Property Project Management, Internet Law I, Internet Law II, IP and Indigenous Heritage, IP Prosecution and Enforcement, Licence Contract Drafting, Managerial Finance, Protection of Databases, Plant Varieties and Semi-Conductors, Pharmaceuticals and IP, Practical Training in Media Law, Practical Training*

in Patent Law, Practical Training in Trademark Law, Privacy, Publicity and Personality, Start-up Companies and IP, Taxation of Intellectual Property, Theoretical Foundations of Intellectual Property, Unfair Competition II.

3.2. Escritórios de Propriedade Intelectual

A experiências dos escritórios oficiais de propriedade industrial estão centradas nas parcerias que promovem e nas atividades desenvolvidas por setores especializados em disseminar a cultura da propriedade intelectual e em desenvolver ações ligadas ao treinamento em propriedade intelectual de gestores para os setores público e privado. Em alguns casos, tais instituições implementam as mencionadas atividades por meio de academias de Propriedade Intelectual. Algumas dessas experiências estão relatadas a seguir.

3.2.1. Estados Unidos

A academia global da propriedade intelectual do United States Patent and Trademark Office (USPTO) foi criada com o intuito de consolidar e expandir programas de treinamento em propriedade intelectual voltados para oficiais de governos estrangeiros. Nesse sentido, o USPTO oferece cursos sobre mecanismos de proteção em marcas e patentes para oficiais e representantes de áreas estratégicas do sudeste da Ásia, do Oriente Médio, do norte da África, da América Latina, da Rússia, da Turquia e de outras regiões.

Em 2006, o governo norte-americano alocou peritos do USPTO em suas representações comerciais de alguns países tais como, Brasil, China, Índia, e Rússia. É provável que tal medida vise a promover um melhor monitoramento do uso dos mecanismos de proteção, do combate à pirataria, e da qualidade e produtividade dos serviços dos INPIs nacionais. Nesse contexto, o escritório norte-americano considera o treinamento de examinadores dos referidos institutos nacionais uma de suas ações de interesse.

Ademais, haja vista o crescente aumento dos depósitos de marcas e patentes nos EUA, o escritório norte-americano tem como meta a incorporação de pelo menos 1.000 examinadores ao ano, o que faz com que as estratégias de treinamento dos próprios técnicos do USPTO sejam uma prioridade. Um

dos modelos de gerenciamento proposto pelo escritório norte-americano é o de capacitar seus examinadores para executarem grande parte de suas tarefas em suas casas, adotando, para tanto, uma maneira especial de acompanhamento e condução dos fluxos técnico-administrativos (USPTO, 2005).

3.2.2. Taiwan (Formosa)

A academia de treinamento em propriedade intelectual de Taiwan é o instituto responsável pela capacitação de recursos humanos na matéria. Os resultados previstos incluem: (i) incentivar a indústria a fazer com que os conhecimentos gerados pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento se transformem em intangíveis protegidos, ajudando, com isso, ao estabelecimento dos porta-fólios empresariais de propriedade intelectual; (ii) promover a melhoria da qualidade do trabalho dos agentes de propriedade intelectual, com vistas a potencializar a chance de transformação de um pedido de proteção em um efetivo registro; (iii) promover o aumento do conhecimento dos tribunais de justiça sobre a matéria; (iv) transformar Taiwan em um país-referência na região da Ásia e do Pacífico no que se refere ao treinamento e à capacitação de profissionais em propriedade intelectual; e (v) auxiliar empresas a desenvolver estratégias de comercialização de seus intangíveis, implementando avaliação de suas vantagens técnicas em relação ao mercado (TIPA, 2005).

3.2.3. Coréia do Sul

O International Intellectual Property Training Institute (IIPTI) é uma organização subordinada ao Korean Intellectual Property Office (KIPO). O IIPTI é responsável pelo fornecimento de vários programas de treinamento não somente para os examinadores do KIPO, mas também para os ocupantes de cargos executivos, agentes de governo, professores e estudantes interessados em direitos de propriedade intelectual.

Em 2006, o IIPTI ofereceu 58 cursos distintos, equivalente a 133 sessões de ensino. Nesse âmbito, 41 sessões foram destinadas a oficiais do Governo, 88 para um público variado do setor privado e acadêmico e quatro para es-

trangeiros. A equipe de instrutores do IIPTI é composta por funcionários do KIPO e por professores oriundos de instituições acadêmicas nacionais e estrangeiras (IIPTI, 2005).

4. A experiência brasileira

A experiência brasileira tem sido variada no tocante à capacitação em propriedade intelectual. Duas grandes vertentes de intervenção no domínio da capacitação demarcam a atuação das instituições voltadas para tal atividade, a saber, as de curto prazo e as de pós-graduação.

4.1. Atividades de curto prazo

Experiências de eventos em que se dissemina o tema “propriedade intelectual” têm sido tradicionalmente desenvolvidos por entidades de classe e por instituições interessadas no debate da matéria. Exemplo marcante são os Seminários Nacionais da Propriedade Intelectual levados a termo pela Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI), em cooperação com a Associação Brasileira de Agentes da Propriedade Industrial (ABAPI). Em 2006, aconteceu a 26ª edição do referido Seminário, em Brasília.

Outro evento tradicional é o Encontro de Propriedade Intelectual e Comercialização de Tecnologia, que, em 2007, entra em sua décima edição. Tal Encontro é promovido pela Rede de Propriedade Intelectual, Cooperação, Negociação e Comercialização de Tecnologia (Repict), sub-rede temática da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro (Redetec).

Todavia, eventos organizados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) se destacam nesse cenário. As ações de programas de curto prazo ganharam consistência a partir de 2005. Neste ano, foram organizados seminários e cursos para gestores de tecnologia em diferentes estados do País. Tal iniciativa vem sendo implementada com as Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia, com a participação das Federações das Indústrias e do Sistema do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), além de instituições de ensino e pesquisas locais. O modelo de atendimento prevê um dia de seminário de sensibilização com apresentação de casos de

sucesso no uso da Propriedade Industrial, seguido de um curso de 40 a 64 horas para gestores de tecnologia ligados a universidades, federações, associações comerciais, Sistema Sebrae, centros de pesquisa, bancos de desenvolvimento, fundações de amparo à pesquisa, superintendências do Ministério da Agricultura, entre outros. Em 2005, foram realizados 15 Seminários e 15 Cursos para Gestores de Tecnologia em 13 estados, a saber, Amazonas (Manaus), Bahia (Salvador), Ceará (Fortaleza e Região do Cariri), Distrito Federal (Brasília), Espírito Santo (Vitória), Maranhão (São Luís), Mato Grosso (Cuiabá), Mato Grosso do Sul (Campo Grande), Minas Gerais (Belo Horizonte), Paraná (Curitiba), Rio de Janeiro (Macaé), Rio Grande do Sul (Porto Alegre) e São Paulo (Campinas e São José dos Campos). O total de atores capacitados foi mais de 1.100 pessoas nos 15 seminários (total de 119 horas), e 574 gestores nos cursos que corresponderam ao todo em 632 horas de aula (INPI, 2006).

Ainda na categoria de capacitação de curto prazo, inserem-se ciclos de palestras para o Judiciário. A lógica da incorporação do Judiciário no processo de capacitação promovido pelo INPI se prende à necessidade de criar competência nacional no processo de manejo dos instrumentos de proteção à propriedade intelectual, objetivando o melhor entendimento da matéria pela instância que dirime demandas de agentes econômicos que se encontram além da esfera administrativa representada pelo INPI.

O Artigo 241 da Lei nº 9.279/96 autorizou o Poder Judiciário a criar varas especializadas para julgar questões relativas à propriedade intelectual, entretanto, apenas a Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – implementou esse setor específico. Nesse sentido, há uma demanda efetiva por um maior conhecimento do tema pelos magistrados, justificando a prioridade dada aos aludidos ciclos de seminários para o setor judiciário. Em 2005, o INPI realizou dois ciclos de palestras, um seminário na Escola de Magistratura da Justiça Federal da 3ª região, em São Paulo (em que compareceram 131 participantes, entre juízes e estudantes de Direito) e outro no Tribunal Regional Federal da 2ª região, no Rio de Janeiro (com palestras para 28 juízes) (INPI, 2006).

Outra iniciativa que visa à promoção do tema para alunos de graduação foi realizada junto ao “Desafio Sebrae”. O Desafio consiste em um jogo de empreendedorismo em que um grupo de estudantes simula a gestão de uma

pequena empresa. O INPI se integrou ao jogo a partir da implementação das seguintes ações: (i) inclusão de conteúdo de propriedade intelectual no jogo virtual; (ii) participação na etapa presencial com situações que exploraram o uso de propriedade intelectual; e (iii) realização de dois cursos de propriedade intelectual para 40 professores universitários provenientes das cinco regiões do País, um em 2005 e outro em 2006. O Desafio Sebrae 2005 apresentou uma vertente de análise da propriedade intelectual relacionada à proteção de cultivares (o tema do Desafio foi o mercado de flores). Em 2006, a temática envolveu a indústria moveleira, onde a proteção ao desenho industrial é significativamente relevante (INPI, 2006).

Uma outra atividade de capacitação do INPI remete-se ao processo de gestão de PI, com foco em negociação e comercialização de tecnologia. Nesse âmbito, o INPI, em parceria com a Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro (Redetec), Rede de Tecnologia da Bahia (Retec) e com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), promoveram o *workshop* “O Sucesso no Licenciamento Tecnológico (STL)”, na cidade do Rio de Janeiro, durante o período de 22 a 25 de novembro de 2005, e em Salvador, de 29 de novembro a 2 de dezembro do mesmo ano. O curso foi ministrado por especialistas na matéria de valoração, negociação e licenciamento de tecnologia. A ação de capacitação foi direcionada a gestores de tecnologia e de propriedade intelectual, e representantes de instituições públicas e privadas, que desenvolvem atividades de comercialização de propriedade intelectual. Não obstante serem as empresas privadas o alvo principal a ser beneficiado por tal atividade, a participação das unidades nascentes em gerenciamento de tecnologia criadas no âmbito de instituições de pesquisa nacionais apresentou-se como central, tendo em vista a obrigação colocada pela Lei da Inovação (2004) a todas as Instituições de Ciência e Tecnologia de constituírem seus núcleos de inovação tecnológica. O resultado positivo da iniciativa e a grande demanda no País por capacitação em gestão de tecnologia, concretiza-se com a expansão do *workshop* para outras capitais do País em 2006. Como parte da estratégia de expansão do curso, foi realizado o treinamento de multiplicadores credenciados pelo INPI e pela Ompi – *workshop* “Training of Trainers”, em março de 2006. Estão previstos mais dois seminários STL-Brasil, sendo um deles destinado à área de energia, a ser implementado em parceria entre o INPI, a Ompi, a Redetec e a Petrobras.

4.2. Atividades de capacitação em pós-graduação

Em 2001, o INPI implementou uma atividade de parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet-RJ), por meio da criação de uma especialização em propriedade intelectual. Foram organizadas três edições do curso, com treinamento de vários servidores do INPI e de outras instituições. O programa contou com participação de especialistas do INPI, que atuaram como professores e orientadores, contribuindo para aprimorar a experiência didática de servidores do Instituto. Com a saída do INPI como entidade de sustentação, novas edições do programa não foram oferecidas. Na raiz dessa dificuldade estava o fato de, no processo de criação do referido programa, não terem sido estruturados grupos de pesquisa que desenvolvessem atividades de geração de conhecimento no âmbito da matéria, ajudando a estabelecer competência acadêmica em um campo emergente.

Em 2004, com a criação de uma diretoria dedicada a atividades de articulação e de promoção de um melhor entendimento do tema “propriedade intelectual”, o INPI passou a buscar parcerias que possibilitassem o estabelecimento de estruturas de ensino e pesquisa na área. Nesse contexto, foi assinado um Acordo de Cooperação com a UFRJ, criando-se um Laboratório de Ensino e Pesquisa em Inovação e Gestão da Propriedade Intelectual.

O Laboratório de Ensino e Pesquisa em Inovação e Gestão da Propriedade Intelectual compreendia um Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, oferecido pelo Instituto de Economia da UFRJ, e atividades de pesquisa, coordenadas pelo Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), distribuídas em oito grupos temáticos.¹ Esses grupos, que agregavam professores e participantes do curso, definiram também o escopo das disciplinas ministradas. O Laboratório de Ensino e Pesquisa em Inovação e Gestão da Propriedade Intelectual foi uma experiência acadêmica oferecida pela UFRJ a partir de um convênio de colaboração com o INPI.

A comissão que coordenou as atividades de ensino e pesquisa foi formada por profissionais da UFRJ e do INPI. O Programa de Pós-graduação de caráter multidisciplinar, a partir das visões da Economia, do Direito, das

¹ O Laboratório foi coordenado pelo Prof. Alcino Câmara Neto e o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* pela Prof^a. Ana Célia Castro.

Ciências Sociais, das Ciências da Informação, entendeu os direitos de propriedade intelectual como parte de um conjunto de incentivos ao processo de geração de inovações, constituindo parte integrante do aprendizado tecnológico e, portanto, das estratégias corporativas empresariais e institucionais.

O Programa, em sua versão 2005/2006, foi orientado para um público que priorizou as dimensões da política econômica, e portanto dirigido, prioritariamente, para alunos do setor público, em particular para alunos do INPI. O curso teve como objetivo difundir a propriedade intelectual como ferramenta para a inovação e para o desenvolvimento (*catching-up*), ao mesmo tempo em que buscou produzir conhecimento relevante sobre as múltiplas dimensões da propriedade intelectual, tendo em conta suas questões controversas e ainda não resolvidas, e suas práticas nos âmbitos governamental e empresarial.

O Laboratório, além das atividades de ensino, foi organizado em torno de oito grupos de pesquisa: (i) Globalização do Sistema de Propriedade Intelectual; (ii) Gestão da Propriedade Intelectual, Padrões Tecnológicos e Comércio de Tecnologia; (iii) Organização do Mercado Internacional de Tecnologia; (iv) Acesso à Informação Tecnológica e Mercado de Tecnologia para Micro, Pequenas e Médias Empresas; (v) Propriedade Intelectual em Indústrias Biotecnológicas e Farmacêuticas; (vi) Propriedade Intelectual em Tecnologia da Informação e Tecnologias Sensíveis; (vii) Promoção de Indicações Geográficas; e (viii) Proteção do Conhecimento Tradicional; Proteção e Infração dos Direitos de Autor.

O Curso ofereceu dois conjuntos de disciplinas: obrigatórias e eletivas. As disciplinas obrigatórias, em número de sete, foram divididas em três grandes blocos, a saber:

- I. Globalização, Governança Global e Propriedade Intelectual
 - Globalização e Governança Global em Propriedade Intelectual
 - Harmonização dos Sistemas de Propriedade Intelectual
 - Propriedade Intelectual e Fluxo de Investimento em Tecnologia
 - Mercado Internacional de Tecnologia
- II. Políticas de Promoção da Inovação e da Propriedade Intelectual
 - Novas Políticas Tecnológicas

III. Estratégias Empresariais, Gestão do Conhecimento, Inovação e Propriedade Intelectual

Gestão do Conhecimento e Acesso à Tecnologia

Gestão da Propriedade Intelectual e Comercialização de Intangíveis

As disciplinas eletivas, das quais os alunos escolheram cinco, estão abaixo explicitadas.

IV. Globalização, Governança Global e Propriedade Intelectual

Atividades Protegidas pelos Direitos de Autor

Proteção e Infração de Direitos de Propriedade Intelectual

V. Políticas de Promoção da Inovação e da Propriedade Intelectual

Indicações Geográficas, Desenvolvimento Regional e Competitividade

Desafios para a Proteção de Conhecimentos Tradicionais, Recursos Genéticos e Patrimônio Cultural

VI. Discussões Temáticas em Propriedade Intelectual

Conceitos e Questões Sensíveis de Propriedade Intelectual na Biotecnologia e na Farmoquímica

Desenvolvimento Tecnológico e Propriedade Intelectual no Acesso à Saúde e na Segurança Alimentar

Propriedade Intelectual e Tecnologias de Informação

Propriedade Intelectual e Tecnologias Sensíveis

VII. Estratégias Empresariais, Gestão do Conhecimento, Inovação e Propriedade Intelectual

Inovação em Sistemas e Arranjos Produtivos Locais

A primeira turma do curso *lato sensu* congregou 37 alunos que desenvolveram, em suas monografias de final de curso, temas de grande interesse para o entendimento da propriedade intelectual. A Tabela I sinaliza os temas de pesquisa desenvolvidos por participantes dos grupos:

TABELA 1
Temas de pesquisa em Propriedade Intelectual

Grupos	Temas de Pesquisa
<p>G1 Globalização do Sistema de Propriedade Intelectual</p> <p>COORDENADORES Ronaldo Fiani e Juliana Neuenschwander Magalhães</p>	<p>Globalização, integração econômica e propriedade intelectual</p> <p>Iniciativas de popularização e disseminação da cultura de propriedade intelectual: os casos da Suécia, Austrália, Estados Unidos, Inglaterra e Brasil.</p> <p>Os indicadores do nível de proteção das patentes e a medição da proteção no Brasil de 1960 a 2000</p> <p>A introdução do sistema moderno de patentes no Brasil: por uma reflexão histórica (1809-1882)</p> <p>A influência da propriedade intelectual após Trips nas políticas públicas para a indústria farmacêutica nacional</p>
<p>G2 Gestão da Propriedade Intelectual, Padrões Tecnológicos e Comércio de Tecnologia</p> <p>COORDENADORES José Eduardo Teixeira Leite e Anna Maria Campos</p>	<p>Comercialização de novas tecnologias: estratégias de negócio utilizadas por empresas para a transição entre invenção e inovação</p> <p>Gestão da inovação em grandes empresas brasileiras</p> <p>Desenvolvimento tecnológico por meio da transferência de tecnologia: análise da situação brasileira</p>
<p>G3 Organização do Mercado Internacional de Tecnologia</p> <p>COORDENADORES Luiz Martins e Lia Hasenclever</p>	<p>O balanço dos serviços tecnológicos no Brasil</p> <p>A Lei nº 9.279/96 – Lei da Propriedade Industrial – e sua influência no cenário nacional de patenteamento de fármacos</p> <p>Evolução e mudanças nas estruturas organizacionais dos escritórios de propriedade intelectual: comparação entre os escritórios brasileiro e europeu (sob a luz da teoria das organizações)</p> <p>Os impactos do Trips nas políticas industriais e tecnológicas</p> <p>A importância da marca para a política tecnológica</p> <p>Globalização e propriedade industrial</p>
<p>G4 Acesso à Informação Tecnológica e Mercado de Tecnologia – Micro, Pequenas e Médias Empresas</p> <p>COORDENADORES José Cassiolato e Helena Lastres</p>	<p>Marcas coletivas e arranjos produtivos locais</p> <p>Globalização econômica e propriedade intelectual</p> <p>Micro e pequenos arranjos produtivos locais no setor automobilístico</p> <p>O desempenho das marcas nos anos 1990. A evolução do depósito de marcas de 1991 a 2005</p>

(continua)

TABELA 1
Temas de pesquisa em Propriedade Intelectual (continuação)

Grupos	Temas de Pesquisa
G5 Propriedade Intelectual em Indústrias Biotecnológicas e Farmacêuticas	O impacto do acordo Trips sobre o acesso a medicamentos de Aids no Brasil
	Avaliação da capacitação tecnológica brasileira em células-tronco
COORDENADORES Maria Graça Derengowski Fonseca e Claudia Inês Chamas	Estudo da interação universidade-empresa na pesquisa de fármacos e a importância da propriedade intelectual neste contexto
	Patentes de fármacos: implicações para a saúde pública e para a inovação no Brasil
G6 Propriedade Intelectual em Tecnologia da Informação e Tecnologias Sensíveis	Competição versus cooperação na produção de conhecimento: o caso do <i>software</i>
	Propriedade intelectual & programa de computador com ênfase no <i>software</i> livre
COORDENADORES Paulo Bastos Tigres e Lourença Francisca	O conflito de interesses na proteção de <i>software</i> : o caso da União Européia
	A propriedade intelectual na área nuclear – o caso brasileiro
	O tratamento da propriedade intelectual nos tratados de cooperação assinados pelo Brasil – o caso nuclear
G7 Promoção de Indicações Geográficas e Proteção do Conhecimento Tradicional	A disseminação da propriedade intelectual em arranjos produtivos locais inovativos
	As conseqüências da indicação geográfica: o Vale dos Vinhedos no Rio Grande do Sul
COORDENADORES John Wilkinson e Mauro Osório	Proteção dos conhecimentos tradicionais, fomento e uso das indicações geográficas
G8 Proteção e Infração dos Direitos de Autor	A contrafação e o direito à Propriedade Intelectual
	Os direitos de Propriedade Intelectual no novo Código Civil brasileiro
COORDENADORES Francisco Amaral e Flávio Carrero	A Propriedade Intelectual e a proteção jurídica do programa de computador
	Proteção do <i>software</i> em grandes empresas: o caso Petrobras
	Conflitos na violação dos direitos de autor em sua obra

Fonte: elaboração própria.

Em síntese, pretende-se, com o desenvolvimento das atividades do Laboratório em Inovação e Gestão da Propriedade Intelectual, difundir uma nova modalidade de conhecimento acumulado em propriedade intelectual, a partir de um arcabouço conceitual assentado em três pilares: a agenda do desenvolvimento (apresentada pelo Brasil nos Fóruns Internacionais em 1961, com a Bolívia, e em 2004, com a Argentina, na Ompi); a economia dos bens públicos globais e um enquadramento teórico-conceitual para entender como se processam as diferentes modalidades de transações de bens intangíveis, que supõem a troca de direitos de propriedade.

É necessário deixar claro o escopo de bens públicos globais, um dos principais alicerces conceituais do programa de pós-graduação. Como estabelece a literatura econômica, os bens públicos são “não-rivais” no consumo e seus benefícios não podem ser apropriados com exclusividade (“não-exclusivos”), ou seja, os mecanismos de mercado não garantem a coordenação econômica.²

Relembrando Joe Stiglitz, seriam cinco os bens públicos globais: a estabilidade econômica internacional, a segurança pública e a estabilidade política, o meio ambiente internacional, a ajuda humanitária internacional e o conhecimento (Jaguaribe, 2005). Evidentemente, o significado de cada um dos bens públicos globais depende da avaliação dos graus de “bondade” a eles atribuídos, mas dificilmente seria negado que são bens, públicos e globais.

Entretanto, a transação de intangíveis implica a troca de direitos de propriedade quando o conhecimento se transforma num ativo a ser transacionado, ou seja, num bem “quase-público” (Love & Hubbard, 2005). Nas palavras de Stiglitz (2005):

“O problema fundamental é que o conhecimento é um bem público, aliás, um bem público global: não há custos marginais associados ao seu uso; a propriedade intelectual circunscreve o seu uso e, portanto, causa uma ineficiência. A questão política central passa a ser o balanço entre ineficiências estáticas e ganhos dinâmicos: um regime não balanceado de propriedade intelectual, por exemplo, com um direito patentário excessivamente longo, levaria a uma ineficiência. Não necessariamente quanto mais forte a proteção aos direitos de propriedade, tanto melhor”.

² Os bens públicos globais, poderia se afirmar, guardam uma analogia com o conceito de mercadorias fictícias de K. Polanyi. Ver: *A Grande Transformação*, Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Essas considerações foram matéria fundamental de reflexão para o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Inovação e Propriedade Intelectual que teve como proposta, no âmbito acadêmico, discutir de maneira ampla e não enviesada, as múltiplas dimensões dos direitos de propriedade intelectual, bem como os diferentes modelos de negócio existentes, numa perspectiva das políticas públicas. Afinal, cada bem público global possui a sua própria instituição de governança global, neste caso a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (Ompi), cuja tarefa principal é prover a sua oferta. Esta provisão não pode prescindir de uma boa regulação nacional, que, neste caso, é tarefa dos escritórios de patentes nacionais. Nem a governança global por si só, nem a regulação nacional apenas, podem garantir a provisão desse bem público global que é o conhecimento, e cuja produção pode ser estimulada a partir de uma boa regulação institucional dos direitos de propriedade (e dos seus deveres).

4.3. A Academia de Propriedade Intelectual

Em 2006, o INPI lançou a criação de uma Academia de Propriedade Intelectual e Inovação. O estabelecimento formal de tal unidade, que ficaria vinculada à Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica do Instituto, foi encaminhado ao Ministério do Planejamento. No momento, o Instituto implementa várias atividades de ensino e pesquisa no âmbito da referida Diretoria, mas já com sua lógica organizacional baseada na efetivação da Academia.

A Academia de Inovação e Propriedade Intelectual foi idealizada para abrigar as atividades de pesquisa e desenvolvimento em propriedade intelectual e para criar mecanismos de disseminação de conhecimentos que permitam a obtenção de benefícios na utilização do sistema de propriedade intelectual. Nesse sentido, terá como meta a formação e desenvolvimento de recursos humanos na área de propriedade intelectual bem como o apoio a atividades de pesquisa. A Academia oferecerá, no início de suas atividades, três programas de formação: programas de curta duração, Mestrado Profissional em Inovação e Propriedade Intelectual e programas de ensino à distância.

Fará parte da estrutura da Academia, a Biblioteca do INPI. Trata-se de uma biblioteca especializada na matéria de propriedade intelectual, funda-

mental para os trabalhos acadêmicos e de treinamento que serão implementados. O INPI também conta com o acesso ao Portal Capes, viabilizando o alcance a importantes fontes atualizadas de conhecimento tanto para a execução das atividades técnicas de exames, quanto para aquelas ligadas à produção acadêmica.

4.4. Programas de Formação de Curta Duração

O Programa de Formação de Curta Duração se dirige ao pessoal diretivo e técnico dos núcleos de inovação tecnológica, estabelecidos nas instituições de ciência e tecnologia, além de pesquisadores, agentes governamentais, incubadoras, corpo técnico de federações de indústria e associações, técnicos da área privada e pequenos e médios empresários. O programa é organizado em três níveis: básico, intermediário e avançado. O conteúdo inclui questões tais como, busca e tratamento estratégico da informação patentária, conceitos de propriedade intelectual e seus mecanismos, redação de patentes e gestão de propriedade intelectual (negociação e comercialização de intangíveis).

4.5. O Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação

Entre as diversas motivações para a implementação do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação do INPI, além das já ressaltadas ao longo do artigo, cabe destacar que a maior parte dos profissionais brasileiros com doutoramento que atuam na área de propriedade intelectual articulada à inovação defendeu suas respectivas teses em cursos não relacionados diretamente com o assunto. Ou seja, grosso modo, foram orientados por professores sem conhecimento em propriedade intelectual. Tal situação merece ser superada com contínuos investimentos em pós-graduação no campo em tela. Não obstante as dificuldades para a obtenção do título, pode-se já identificar uma essa geração de pesquisadores, em grande parte titulados a partir dos anos 2000, que estão desenvolvendo pesquisas, produzindo relatórios, publicando artigos em revistas e em seminários, congressos e simpósios, no Brasil e no exterior. São esses os profissionais aptos a desenvolverem cursos em nível de pós-graduação *stricto sensu* como o mestrado do INPI.

A geração de conhecimentos e a formação de recursos humanos só poderá se efetivar a partir da implementação de cursos dessa natureza. Esses profissionais, treinados nos últimos dez anos, contribuirão para alterar a carência atual de massa crítica na área de propriedade intelectual. Se a experiência com o MBA organizado pelo INPI e pela UFRJ em 2005-2006 foi atividade precursora que permitiu, com ineditismo, o desenvolvimento de discussões multidisciplinares sobre a matéria no âmbito de um programa acadêmico, o Mestrado Profissional trará a oportunidade de se consolidar um trabalho de ensino e pesquisa organizado em torno de debates atuais e desafiadores tanto para o corpo discente, quanto para o referido grupo de docentes abertos à complexidades do tema. Como estratégia para alcançar os objetivos a que se propõe, o Mestrado propiciará aos profissionais que dele participarão a imersão na pesquisa em propriedade intelectual.

A pesquisa será desenvolvida pelos docentes e pelos discentes e estará centrada em três linhas principais: (i) Globalização e Regionalização: modelos de proteção à propriedade intelectual e seu papel no desenvolvimento; (ii) Políticas Setoriais e Campos Emergentes; e (iii) Propriedade Intelectual, Tecnologia, Sociedade e Empresas Brasileiras. Cada uma dessas linhas de pesquisa se articula com as disciplinas eletivas (com carga horária de 30 horas) propostas. As disciplinas estimulam o desenvolvimento de trabalhos finais de curso, condição para se obter o título de Mestre. As disciplinas constituem desdobramentos das linhas de pesquisa, a partir dos quais se articulam as atividades de pesquisa que propiciarão a imersão dos alunos apontada anteriormente.

A articulação entre linhas de pesquisa e disciplinas eletivas é objeto do Quadro II.

O curso contará com professores do quadro do INPI, além de professores de diversas instituições de ensino e pesquisa, cabendo ressaltar a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Universidade Cândido Mendes (Ucam). Também participarão do programa profissionais da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Os responsáveis pelas disciplinas contam com grau de titulação em nível

QUADRO 2
Articulação entre Linhas de Pesquisa e Disciplinas Eletivas

Linha de Pesquisa	Disciplina Eletiva
Linha de Pesquisa Globalização e Regionalização: modelos de proteção à Propriedade Intelectual e seu papel no desenvolvimento	O uso de indicadores científicos e tecnológicos Política científica e tecnológica Globalização do sistema de propriedade intelectual Valor econômico do ativo intangível: da idéia ao mercado Políticas comparadas de propriedade intelectual
Políticas Setoriais e Campos Emergentes	Propriedade intelectual em biotecnologia Propriedade intelectual no agronegócio Direitos de autor e conexos Proteção à propriedade intelectual na indústria farmacêutica: implicações para o brasil Conhecimentos tradicionais, biodiversidade e direitos associados Prospecção tecnológica
Propriedade Intelectual, Tecnologia, Sociedade e Empresas Brasileiras	Gestão estratégica de marcas Avaliação do ativo intangível Mercado de tecnologia proteção intelectual das micro, pequenas e médias empresas no Brasil Exercício dos direitos de propriedade intelectual: atribuição, transmissão e infração Gestão e comercialização de ativos intangíveis

Fonte: elaboração própria.

de doutorado. Todavia, as aulas serão ministradas com a cooperação de profissionais que se destacam nos respectivos campos profissionais, ainda que não possuam a titulação referida. A incorporação desses profissionais permitirá um balanceamento entre a perspectiva de manutenção da qualidade acadêmica e a inserção no mundo profissional. É oportuno salientar que as inscrições para o Mestrado Profissional foram encerradas em dezembro de 2006 com 104 inscritos e 92 selecionados para a segunda fase.

A Academia participará de acordos de cooperação com instituições congêneres no sentido de complementar o conhecimento na área de propriedade intelectual, o ensino à distância e a experiência pedagógica. Associações com universidades brasileiras e estrangeiras estão em curso, propiciando a interação entre grupos de especialistas de maneira a serem implementados cursos e novos grupos de pesquisa na área. Nesse sentido, pode-se mencionar a realização, em 2006, no INPI, de reunião com várias instituições de ensino superior brasileiras. Na ocasião foi lançada a Carta da Academia que aponta as principais linhas de atuação futuras da unidade a ser estabelecida.

5. Observações finais

O presente artigo teve com foco central a necessidade de promoção de iniciativas de ensino e pesquisa em propriedade intelectual que acompanhem a complexidade da evolução do tema, respeitando suas peculiaridades: ser multidisciplinar e ser matéria emergente no contexto acadêmico. Atualmente, muitas são as questões e desafios para a formulação de trabalhos e debates científicos em propriedade intelectual.

A propriedade intelectual teria, em princípio, como objetivos: favorecer o desenvolvimento, promovendo a disseminação do conhecimento; propiciar a transformação do conhecimento em valor para empresas e consumidores; e incentivar indivíduos e empresas à descoberta, à criação artística e à invenção.

Na medida em que os sistemas de propriedade intelectual possam promover a descoberta tecnológica (*technology disclosure*) com o objetivo de facilitar a difusão do conhecimento e de ampliar o seu domínio público, na mesma medida em que cria um mercado para o conhecimento, os sistemas de propriedade intelectual deveriam ser desenhados de modo a prover mecanismos

adequados para as distintas formas de transferência de tecnologia e cooperação tecnológica. Desta forma, os sistemas de propriedade intelectual deveriam ser modelados de modo a conferir dinamismo ao sistema nacional de inovação e a promover a participação dos atores nacionais nos sistemas transnacionais de inovação. A organização e a difusão do conhecimento são, sem dúvida, dimensões fundamentais do sistema de patentes e de outras formas de proteção de ativos intangíveis.

É possível e desejável proceder à avaliação racional do impacto das medidas relacionadas à propriedade intelectual nas negociações internacionais. A afirmação de que quanto mais abrangentes são a proteção e os privilégios mais se incentiva a inovação não tem sustentação empírica. Portanto faz-se necessário compreender o funcionamento do sistema de propriedade intelectual para que se possa conformá-lo como um instrumento de regulação efetivo para o desenvolvimento.

Se, por um lado, as patentes são consideradas uma fonte relevante de informação tecnológica, por outro lado há que se adotar critérios exigentes na concessão de patentes de invenção e limitar, de maneira adequada, o seu escopo. Não se pode, portanto, prescindir de uma maior celeridade no atendimento aos pedidos de marcas e patentes, e de uma ampliação da qualidade das decisões. A participação de empresas e outros atores nacionais no sistema de propriedade intelectual pode, assim, tornar-se não apenas oportuna, mas também desejável. A transformação do sistema de proteção da propriedade intelectual em um instrumento eficiente de promoção da inovação exige a maior integração do INPI no Sistema Nacional de Inovação.

Todas essas dimensões e complexidades da propriedade intelectual, combinadas com as dimensões da inovação em processos de desenvolvimento, permitem perceber a importância de se discutir, seriamente, o “ensino e a pesquisa” nesse campo. Nesse contexto, a criação de uma Academia da Inovação e da Propriedade Intelectual – com a missão de articular as várias iniciativas e modalidades de capacitação em PI para empresas, universidades, entidades de fomento e regulação e outros organismos governamentais e não-governamentais, no Brasil, e na América Latina, pode ser vista como uma efetiva alavanca de apoio ao desenvolvimento econômico e industrial.

Em síntese, e para concluir, poderíamos listar os potenciais objetivos e

dimensões de um sistema abrangente de ensino e pesquisa em Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento.

- Conciliar *catching-up* e política de inovação.
- Facilitar o uso da informação patentária.
- Fomentar a geração de Propriedade Intelectual (PI).
- Promover as transações comerciais e a cooperação.
- Promover atividades de pesquisa e educação visando ao aperfeiçoamento do sistema de PI.
- Gerar e disseminar conhecimento acerca da propriedade intelectual e dos sistemas e mecanismos disponíveis para a sua proteção e comercialização.
- Promover o aperfeiçoamento das atividades técnicas dos escritórios nacionais de patentes.
- Promover a cooperação técnica entre escritórios nacionais de PI.
- Subsidiar as negociações internacionais sobre PI.
- Gerar e disseminar conhecimento acerca da PI e dos sistemas e mecanismos disponíveis para a sua proteção e comercialização.
- Promover o aperfeiçoamento das atividades técnicas das instituições interessadas na PI, inclusive os escritórios nacionais de patentes.
- Promover a cooperação técnica entre escritórios nacionais de PI.
- Subsidiar as negociações internacionais sobre PI.
- Desenvolver tecnologias de suporte às atividades de educação.
- Organizar conteúdos e mídias de suporte às atividades educacionais da Academia.
- Planejar e estruturar modelos educacionais.
- Orientar o uso de bases de dados científicos e tecnológicos.
- Orientar o uso dos bancos de patentes.
- Orientar o estabelecimento de padrões de descrição e de critérios de suficiência descritiva.
- Estabelecer metodologias gerais de indexação.
- Estabelecer procedimentos gerais de busca.
- Estabelecer padrões de referência e assistência tecnológica.
- Organizar atividades de pesquisa, fóruns de discussão e programas de

- capacitação em temas relacionados à geração, proteção e comercialização de PI com recursos internos e em cooperação com outras instituições.
- Estabelecer padrões descritivos para as patentes e desenvolver mecanismos para tornar a informação tecnológica acessível para a indústria.
 - Organizar e orientar atividades de prospecção.
 - Desenvolver indicadores de tecnologia e inovação.

Referências bibliográficas

- Carvalho, S.M.P., “Propriedade intelectual na agricultura”, Tese de doutorado, DPCT, Instituto de Geociências, Unicamp, Campinas, SP, 2003.
- Carvalho, S.M.P.; Chamas, C.; Buainain, A.M., “Políticas Comparadas de Propriedade Intelectual no Brasil: análise comparativa entre saúde e agricultura”, XI Seminário de Gestão Tecnológica ALTEC 2005, Salvador, BA, 2005.
- Carvalho, S.M.P.; Salles-Filho, S; Ferreira, C., “Acesso das Micro, Pequenas e Médias Empresas ao Sistema de Propriedade Intelectual no Brasil a partir do cruzamento de dados do IBGE e do INPI”, XI Seminário de Gestão Tecnológica ALTEC 2005, Salvador, BA, 2005.
- Hennessey, W.O., “Intellectual Property Program of the Franklin Pierce Law Center – Past Developments, Current Situation, and Future Tasks, with particular emphasis on its Educational Methodology to Develop Human Resources Meeting Social Needs”, ICS Seminar, 22 fev. 2004.
- IIPTI, International Intellectual Property Training Institute, Curriculum 2006. <www.iipti.kipo.go.kr>, 2005.
- Inovação Unicamp. Edição de 31 mar. 2005, publicada em <www.inovacao.unicamp.br>.

- INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, *Relatório de Gestão da Diretoria de Articulação Institucional e Informação Tecnológica 2005*, Rio de Janeiro, RJ: INPI/DART, 2006.
- Jaguaribe, A., “Defining and Managing Global Public Goods, Turim, 4-5 nov. 2005, Globus et Locus International Seminar, <www.globusetlocus.org>.
- Love, J.; Hubbard, T., “Paying for Public Goods” (pdf), originalmente publicado como capítulo de livro em *Code: Collaborative Ownership and the Digital Economy*, ed. Rishab Aiyer Ghosh, MIT Press: Cambridge, 2005.
- Pacheco, C.A., A Cooperação Universidade-Empresa No Brasil: Dificuldades e Avanços de um Sistema de Inovação Incompleto. in Reunión Regional Ompi-Cepal de Expertos sobre el Sistema Nacional de Innovación: Propiedad Intelectual, Universidad y Empresa. Organización Mundial de la Propiedad Intelectual (Ompi)/Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), Santiago, Chile, 1 a 3 out. 2003.
- Polanyi, K., *A Grande Transformação*, Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2000.
- Stiglitz, J., Apresentação realizada no *workshop*, Initiative for Policy Dialogue, Intellectual Property Rights Task Force, Columbia, 2005.
- TIPA – Atividades da Academia, <tipa.law.ntu.edu.tw/index.htm>, 2005.
- USPTO – Atividades da Academia, <www.uspto.gov>, 2005.

ENDEREÇOS PARA CORRESPONDÊNCIA:

Maria Beatriz Amorim-Borber – Beatriz.Amorim-Bohrer@wipo.int

34, chemin des Colombettes, Geneva, Switzerland Tel.: +41-22-338-9111 Fax: +41-22-733-5428

Jorge Avila – javila@inpi.gov.br

Praça Mauá nº 7, Centro, Rio de Janeiro, RJ 20081-240 Tel.: 21-2139-3000 Fax: 21-2139-3829

Ana Célia Castro – ancastro@ccje.ufrj.br

Av. Pasteur 250, fundos, Decania do CCJE, Rio de Janeiro, RJ 22240-290 Tel.: 21-9125-6689 Fax: 21- 3873-5313

Claudia Inês Chamas – chamas@ioc.fiocruz.br

Av. Brasil, 4365, Gomes Faria, 3 andar, Rio de Janeiro, RJ 21040-900 Tel.: 21-2590-9790 Fax: 21-2560-7011

Sérgio Paulino de Carvalho – sergiom@inpi.gov.br

Praça Mauá nº 7 - Centro, Rio de Janeiro RJ 20081-240 Tel.: 21-2139-3000 Fax: 21-2139-3829